



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **DIRCEU BIOLCHI**, vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba Biênio 2023/2024, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que não houve projetos lei para votação na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024 (referente a terceira semana) no Plenário Carlos Roberto Cabral Furtado da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Por ser verdade, assim declaro.

DIRCEU BIOCHI
PRESIDENTE